

**DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Leme, 28 de maio de 2025.

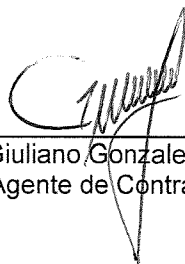
REF: Concorrência Eletrônica nº. 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Chácaras da Saúde, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse nº. 954158/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia, bem como o Edital e seus Anexos.

Apesar de, nos termos do Item 12 do instrumento convocatório, a solicitação ser intempestiva, entende-se que é possível apresentar uma resposta ao esclarecimento enviado por e-mail em 28/05/2025:

Dúvida: Para atendermos a exigência do Edital de apresentação do balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, poderá ser apresentado os Balanços de 2022 e 2023 ou já se exigirá o de 2024?

Resposta: A exigência mencionada pelo requerente está presente no Anexo IV do Edital (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO), Item 6 (Qualificação Econômico-Financeira), alínea "b", reproduzida a seguir: "b) Apresentar balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil". Assim, a empresa convocada para a etapa de habilitação, referente ao balanço, deve juntar à plataforma os documentos que já são solicitados pela legislação aplicada ao caso, quais sejam: o Código Civil e Instrução Normativa RFB nº. 2.003/2021.



Giuliano Gonzalez Maia
Agente de Contratação